



Estado do Maranhão

Câmara Municipal de Governador Edison Lobão

Projeto de Lei nº 13 /2006 Gov Edison Lobão, 10 de março de 2006.

Dispõe sobre a largura da Rua Santa Rita e dá outras providencias.

Câmara Mun. Gov. Edison Lobão.

Aprovado Em 10/03/06

Francisco Soares Lima

PRESIDENTE

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a largura da rua Santa Rita, que terá suas laterais aumentada 1,30 (um metro e trinta centímetro) de cada lado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 10 dias do mês de março de 2006.

Câmara Mul. Gov. Edison Lobão

José Pereira Nunes

Tesoureiro

José Pereira Nunes
Vereador

Raimundo Lima de Moraes
Secretário Municipal de Administração
CPF-248.894.873-53
Portaria: 08/2006



Estado do Maranhão

Câmara Municipal de Governador Edison Lobão

Projeto de Lei nº 13 /2006 Gov Edison Lobão, 10 de março de 2006.

Dispõe sobre a largura da Rua Santa Rita e dá outras providencias.

Câmara Mun. Gov. Edison Lobão.

Aprovado Em 10/03/06

Francisco Soares Lima

PRESIDENTE

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a largura da rua Santa Rita, que terá suas laterais aumentada 1,30 (um metro e trinta centímetro) de cada lado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 10 dias do mês de março de 2006.

Câmara Mul. Gov. Edison Lobão

José Pereira Nunes

José Pereira Nunes
Vereador

Raimundo Lima de Moraes
Secretário Municipal de Administração
CPF: 243.098.873-53
Portaria: 04/2005